



EDITAL Nº 14/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(ONLINE)

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD) E Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria, divulga a convocação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para a Banca de Heteroidentificação, no formato remoto (online) das pessoas candidatas classificadas listadas no Quadro 1 abaixo

Quadro 1 – Candidatos(as) classificados(as) e convocados(as)

Nome Completo	CPF Parcial
Erick Gissele Lima Temoteo	***.254.363-**
Márcia Cristina Paulo dos Santos	***.490.797-**

- A banca de heteroidentificação será realizada em 21 de maio de 2025 a partir das 14h.
- O horário de entrada das pessoas candidatas na sala online será das 13h30 às 14h.

Link da sala videoconferência do procedimento:

<https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/banca-de-heteroidentificacao-edital-14-2025>

INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS

O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação na data e horário marcados nesta convocatória, acarreta na exclusão do processo seletivo, pelas cotas reservadas, conforme disposto no §2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

O(A) candidato(a) deverá solicitar a entrada na sala com antecedência e apresentar documento de identificação oficial com foto, durante o procedimento de heteroidentificação.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD**

O procedimento é gravado para fins de análise recursal e não poderá ser disponibilizado para nenhum candidato(a) conforme preconiza a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para o procedimento complementar de heteroidentificação, análise via videoconferência (telepresença), o(a) candidato(a) deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- I - que o ambiente seja iluminado;
- II - que o fundo do ambiente seja branco;
- III - que o ambiente não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- IV - que o/a candidato/a tenha postura corporal ereta;
- V - que não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, olhando para a frente;
- VI - que esteja com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- VII - que o/a candidato/a se posicione de forma centralizada de modo que seja possível a visualização completa;
- VIII - que o(a) candidato(a) atenda as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de apoio de áudio e vídeo.

Reforçamos, por fim, que todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

Equipe SAADE e CEAD.

Juazeiro do Norte-CE., 20 de maio de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

**Sueli Fioramonte Trevisan - SIAPE 1675425
Presidente da Comissão Avaliadora**